



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 002/2017, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (LOTE I - UBS FIRMESA, LOTE V - UBS PÉ DO MORRO; LOTE VI - UBS SÃO VITOR, LOTE VII - UBS ZABELE).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: empresa Karina Marques Alves da Silva - EPP, sediada na Rua 13 de maio, 127 - Centro, Avelino Lopes - PI, inscrita no CNPJ: 23.604.737/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietária, Karina Marques Alves da Silva, CPF nº 359.507.108-51, RG nº 42.219.691-5 SSP-SP, brasileira, engenheira civil, solteira, portador da cédula de identidade RG nº 2.463.269/0001-13 e do CPF/PI nº 007.169.533-82, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, nº 127, Centro -, na cidade de Avelino Lopes-PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo Nº 001/2017 referente à concorrência 002/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos serviços alterando a Cláusula Nona contrato do nº 001/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017, que trata do valor do LOTE VI UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VITOR, do Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (LOTE I - UBS FIRMESA, LOTE V - UBS PÉ DO MORRO; LOTE VI - UBS SÃO VITOR, LOTE VII - UBS ZABELE), conforme planilha apresentada e atestada pelo setor de engenharia. O mesmo fica aditivado LOTE VI, o valor de R\$ 39.236,36 (trinta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), equivalente a 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor atual do referido contrato que é de R\$ R\$ 157.022,46 (cento e cinquenta e sete mil vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato (PI), 02 de janeiro de 2019.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

KARINA MARQUES ALVES DA SILVA
Karina Marques Alves da Silva - EPP
23.604.737/0001-19
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

| | |
|--------------------|--|
| CONTRATO | CONTRATO Nº 016/2019 ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 019/2018. |
| MODALIDADE | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018 |
| OBJETO | Contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos (sistema de sonorização, camarim, estandes, tendas piramidal e pórtico em treliça), para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias. |
| CONTRATANTE | O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03. |
| CONTRATADO | LAURINEIDE RIBEIRO SILVA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob Nº 22.605.523/0001-02. |
| FONTE DE RECURSO | FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS. |
| DATA DA ASSINATURA | 20/02/2019 |
| VIGENCIA | 120 (cento e vinte) dias |
| SIGNATÁRIO | Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Laurineide Ribeiro da Silva (CONTRATADO). |

São Raimundo Nonato-PI, 20 de fevereiro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



CONVITE

"AUDIÊNCIA PÚBLICA"

A Prefeita Sra. CARMELITA DE CASTRO E SILVA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Art. 48, parágrafo único, inciso I, convida Vossa senhoria a participar da "Audiência Pública" que será realizada no auditório da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, "Carlindo Santana Ribeiro", no dia 27 de Fevereiro de 2019, às 17:00 hs, onde será apresentada a prestação de contas aos gastos do exercício de 2018, da gestão municipal.

Atenciosamente,

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita de São Raimundo Nonato